



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 173, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

“Autoriza a contratação emergencial temporária de mecânicos”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os Decretos 060/2020 e 083/2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Itapira;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento nº 5433/2020, solicitando a contratação de dois mecânicos para a Oficina Mecânica da Secretaria de Recursos de Materiais;

CONSIDERANDO que atualmente o Município possui uma frota com aproximadamente 247 veículos, sendo eles: leves, utilitários, caminhões, máquinas pesadas, entre outros, e apenas 02 servidores efetivos no cargo de mecânico para atender todas as Secretarias;

CONSIDERANDO, também, os termos do artigo 8º da Lei Complementar Federal 173/2020, com exceção para as contratações previstas no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer favorável da Secretaria de Negócios Jurídicos, para o Requerimento nº 5433/2020;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a contratação temporária por até 12 meses, prorrogável por mais 12 meses, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 2.062/1989, alterada pela Lei Municipal 3.401/2002, de 02 (dois) Mecânicos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 05 de agosto de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS